



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 314/2011/GP/TRT 19ª

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido na CI nº 011/2011/SRH, de 11-3-2011,

**R E S O L V E:**

**Interromper**, a partir do dia **15-3-2011**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2011, do servidor **Ailton Luis da Silva**, requisitado do Poder Executivo do Estado de Alagoas, Secretário Especializado, de nível FC-02, do Setor de Mobilidade Funcional, da Secretaria de Recursos Humanos, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **09 (nove)** dias, para gozo no período de **11 a 19-4-2011**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 15 de março de 2011.

• **Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador-Vice Presidente  
no exercício da Presidência